GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Oficio Circular nº 03/2020-GS

São Paulo, 15 de abril de 2020.

Prezados Senhores,

1. É de notório conhecimento o estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos reconhecidos pelo Congresso Nacional no Decreto Legislativo nº 6, de 20-3-2020, e pelo Decreto estadual nº 64.879, da mesma data.

2. Nesse contexto, e considerando a edição dos Decretos 64.936 e 64.937, ambos de 13 de abril de 2020, solicito sejam informadas a esta Secretaria da Fazenda e Planejamento, as efetivas ações que os dirigentes das empresas e das fundações estão implementando, quanti e qualitativamente, com a estimativa de seus reflexos, com a finalidade de redução de seus desembolsos, relativos a pessoal e custeio, a fim de preservação do fluxo de caixa, notadamente no exercício de 2020.

3. Por importante, cabe destacar que a estimativa dos impactos nas receitas próprias também deve constar da informação a ser enviada.

4. Referidos informes são de extrema importância, a fim de que as áreas técnicas competentes mapeiem a situação econômico-financeira da Administração como um todo, independentemente de a entidade enquadrar-se ou não como de serviços essenciais ou de funcionamento ininterrupto para os fins do estado de calamidade pública referido no item 1, e possam, assim, subsidiar decisões superiores no enfrentamento das prováveis dificuldades decorrentes.

5. As informações em questão deverão ser encaminhadas para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, (entidades@fazenda.sp.gov.br) com cópia para o Conselho de Defesa de Capitais do Estado – CODEC (codecsf@fazenda.sp.gov.br), e para a Assessoria em Assuntos de Política Salarial (aps-sefaz@fazenda.sp.gov.br), semanalmente, até a quarta-feira, em formato de relatório executivo. Destaca-se, nesta oportunidade, a necessidade de atualização dessas informações no sistema SIEDESC, tanto em relação aos valores realizados quanto as previsões.

6. Convém mencionar que os referidos informes serão levados ao conhecimento dos demais Secretários e Governador, semanalmente.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Secretário da Fazenda e Planejamento